



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

**EDITAL Nº 014/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

**PROCESSO SELETIVO 2019**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **chamada de candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 494/2018, que rege o Processo Seletivo 2019 para Cursos Superiores do IFFar.

**1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas e da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

1.2. Os candidatos suplentes serão chamados seguindo a ordem de classificação, conforme o tipo de reserva de vaga remanescente (cotas e/ou ampla concorrência).

**2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

<b>Curso Superior Bacharelado em Administração</b>	
<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
181063152704	DENISE WITT DE SOUZA
181044826392	HENRIQUE LICHTENECKER CAZORLA
181013606114	TANIZI DA SILVA RUMPEL
181042340545	THAIS MARA PIBER
181010644969	VIVIANE PINTO DOS SANTOS

<b>Curso Superior Bacharelado em Agronomia</b>	
<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
181016233080	ANA PAULA SILVA DE CARVALHO
181032065110	ARTHUR SCHMENGLER KOBBS
181019007192	BARBARA FERREIRA DE OLIVEIRA
181020744023	INGRID BALK RICHARDT
181026015196	CASSIANO VILA NOVA DA SILVA
181056220138	LUIS FERNANDO BONINI PIRES
181047681273	MATEUS LUIS MULLER
181015663824	ZANANDRA ZANINI TAMIOSSO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

<b>Curso Superior Tecnologia em Gestão Pública</b>	
<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>
181012879449	JANAINA DOS SANTOS DA SILVA
181020635726	MARCELO PINHEIRO GOMES

### **3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

3.1. A confirmação de vaga ocorrerá no período de **19 a 21 de fevereiro de 2019**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato deverá comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do *campus*, no horário de funcionamento da CRA e entregar toda a documentação exigida. A relação de documentos está especificada no Anexo V do Edital nº 494/2018, acesse o link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/11354-edital-n%C2%BA-494-2018-processo-seletivo-2019-para-cursos-superiores-do-iffar>

3.3. O candidato que não comparecer à matrícula no período estipulado e/ou não apresentar toda a documentação exigida, perderá o direito à vaga.

São Vicente do Sul, 18 de fevereiro de 2019.

Deivid Dutra de Oliveira  
Diretor Geral do *Campus* São Vicente do Sul  
Port nº 1866, de 02/12/2016